



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022 PARA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL), POR QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA/PE, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2021, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA/PE E A EMPRESA OFILOC LOCADORA LTDA.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata - PE

CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98

ENDEREÇO: Rua Dantas Barreto, Nº 1338, Centro, Nazaré da Mata – PE

REPRESENTADA POR SEU PREFEITO: Sr. Inácio Manoel do Nascimento, Nacionalidade Brasileira, casado , inscrito CPF sob nº 051.825.224-87.

CONTRATADA:

Empresa: OFILOC LOCADORA LTDA

CNPJ Nº: 05.351.022/0001-10

ENDEREÇO: Rua Honório Correa, 86, Cordeiro, Recife/PE

REPRESENTADA PROPRIETÁRIO: Adones Barbosa Pereira, residente e domiciliado Rua Pedro Tomé dos Santos, 65, Tabatinga, Camaragibe/PE, inscrito no CPF sob o nº 284.055.604-91.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

1.1 O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência contratual da cláusula sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE;

3.1 Pelos serviços prestados, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 22.800,00(Vinte e dois mil e oitocentos reais)**.

3.2 A forma de pagamento da locação será efetivada em parcelas mensais de acordo com o respectivo boletim de medição realizadas pela fiscalização da Secretaria de Transportes, no prazo de até 30 (trinta) dias da execução dos serviços e aprovação dos serviços executados pela Comissão de Fiscalização juntamente com a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	MARCA	QUAN T. VEIC	VALOR MENSAL UNITÁRIO	VALOR MENSAL GLOBAL	VALOR GLOBAL (12 MESES)
1	VEÍCULO TIPO PASSEIO, FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2019/2019, COM QUILOMETRAGEM NÃO SUPERIOR A 30.000KM. FLEX, MOTOR 1.0, COM CAPACIDADE PARA 5 LUGARES, COM AS ESPECIFICAÇÕES: AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, E TRAVAS ELÉTRICAS NAS 04 PORTAS CINTOS DE SEGURANÇA COM REGULAGEM DE ALTURA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FREIO A DISCO, REVISADO E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E SEGURANÇA, COM DOCUMENTAÇÃO EM DIA JUNTO AO DETRAN E DEMAIS ÓRGÃOS, COM PELÍCULA E ADESIVAGEM CONFORME ARTE FORNECIDA PELO ÓRGÃO E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN.	VW/GOL 1.0 – 4 PORTAS –ANO NÃO INFERIOR A 2019/2019	01	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	R\$ 22.800,00

VALOR TOTAL: R\$ 22.800,00(Vinte e dois mil e oitocentos reais)



CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato. A classificação destas despesas dar-se-á da seguinte forma:

02.05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236101882.030 Manutenção do Ensino Fundamental
33903300 – Passagens e Despesas com Locomoção

02.10 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

2678205342.062 - Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Transporte.
33903300 – Passagens e Despesas com Locomoção

CLÁUSULA QUINTA - AMPARO LEGAL

5.1 O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal o dispositivo do art. 57, inc. II da Lei 8.666/93 .

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

7.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia a partir de 04 de Março de 2023 e assinatura deste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial dos Municípios (AMUPE) e DOU, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Nazaré da Mata, 03 de Março de 2023.

Município da Nazaré da Mata
INÁCIO MAKOEL DO NASCIMENTO
Prefeito - Contratante

ADONES BARBOSA
PEREIRA:28405560491

Assinado de forma digital por
ADONES BARBOSA
PEREIRA:28405560491
Dados: 2023.03.03 11:04:38 -03'00'

OFILOC LOCADORA LTDA
CNPJ: 05.351.022/0001-10
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) MARCIO FERNANDES VIEIRA
CPF: 03267116430
Assinado de forma digital por MARCIO FERNANDES VIEIRA:03267116430
Dados: 2023.03.03 11:05:11 -03'00'

2) [Assinatura]
CPF: 118.372.38499